

02 AGO 2017



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 2.217/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017

DENOMINA DE RUA TAURUS A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE
SAGRADO.

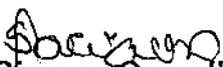
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **TAURUS** a última rua do bairro Monte Sagrado, localizada entre as ruas Monte Belo e Sagitário.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.


Marlené Pessoa Ferreira
Assessora de Governo